

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 152/2021, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 17 de setembro de 2021.

Edição nº 1.697, página 6.

ONDE SE LÊ:
“PORTARIA Nº 152/2021”

LEIA-SE:
“PORTARIA Nº 154/2021”

Paulínia, 20 de setembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor-Presidente

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária